



## **Assembleia de Freguesia de Corvite**

### **Ata 2025/3**

**Reunião Extraordinária de 25 de novembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



## Assembleia de Freguesia de Corvite

### Ata 2025/3

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte horas e trinta e quatro minutos, em sessão Extraordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Corvite, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Bruno Manuel Marques Mota, com a presença da 1.º Secretária Diana Isabel Freitas Martins, e da 2.º Secretária Sílvia Daniela Ribeiro de Azevedo.

Estiveram, também, presentes os seguintes deputados: Pedro Tiago da Silva Gonçalves, Vítor Hugo Leite Lemos, pertencentes ao Grupo Parlamentar do PS – Partido Socialista; Rolando Pinheiro Freitas e Lúcia de Fátima da Silva, pertencentes ao Grupo Parlamentar Coligação Juntos por Guimarães.

Estiveram ainda presentes, os elementos do Órgão Executivo composto pelo seu Presidente, Hélder Emanuel Leite Lemos, pela Secretária Rosa Andreia das Neves Azevedo e pela Tesoureira Ivone Renata de Castro Oliveira.

O Presidente da Assembleia de Freguesia propôs a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Corvite.
2. Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2025, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
4. Outros assuntos.
5. Período de intervenção aberto ao Público.
6. Votação da ata em minuta.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente da Mesa introduziu o ponto, e sendo este por si proposto procedeu à explicação do Regulamento da Assembleia de Freguesia de Corvite.

O presidente da Assembleia abriu a discussão aos deputados, tendo solicitado a palavra a deputada Lúcia Silva.

A deputada Lúcia Silva abordou um tema que não se enquadrava neste ponto, questionando se estava a ser realizado algum pagamento à igreja pela utilização do espaço para a realização das Assembleias de Freguesia.

Não sendo o momento para prestar este esclarecimento, o Presidente da Assembleia propõe que a questão seja colocada no ponto "outros assuntos".

Assim, o Presidente da Mesa, coloca o ponto a votação, sendo aprovado por unanimidade.

#### **(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:**



## **Assembleia de Freguesia de Corvite**

### **Ata 2025/3**

O Presidente da Mesa cedeu a palavra ao Presidente de Junta para esclarecer o plano e orçamento para o ano de 2025.

O Presidente da Junta prestou esclarecimentos e mostrou-se disponível para mais esclarecimentos se solicitados pelos deputados.

O Presidente da Assembleia abriu a discussão aos deputados, tendo solicitado a palavra a deputada Lúcia Silva.

A deputada Lúcia Silva questiona se do valor consta o valor relativo à desagregação.

O Presidente da Junta esclarece que nesta fase o valor corresponde à divisão em partes iguais entre as Freguesias de Corvite e Prazins Santo Tirso do dinheiro nas contas bancárias e no caixa até ao dia anterior à tomada de posse da Assembleia de Corvite. Numa segunda fase será emitida uma nota de dívida com o valor de 21564€ relativa à desagregação das freguesias.

Colocado à votação, o ponto foi aprovado com cinco votos a favor e duas abstenções.

#### **(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente da Mesa cedeu a palavra ao Presidente de Junta para detalhar os documentos de compromissos plurianuais.

O Presidente da Junta prestou esclarecimentos e mostrou-se disponível para mais esclarecimentos se solicitados pelos deputados.

O presidente da Assembleia abriu a discussão aos deputados, não havendo solicitações dos deputados. Colocado à votação, o ponto foi aprovado com cinco votos a favor e duas abstenções.

#### **(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente da Mesa abre o ponto aos deputados para que estes apresentem os seus assuntos, tendo solicitado a palavra o deputado Rolando Freitas.

O deputado Rolando Freitas reportou uma situação verificada na Rua da Borralha, a abertura de uma vala, por um privado, a qual já se encontrava sem ser solucionada há alguns dias.

O Presidente da Junta começou por esclarecer a situação exposta pela deputada Lúcia Silva, dizendo que atualmente, a Junta de Freguesia não dispõe de melhores condições para a realização das Assembleias, de modo que, reuniu com a fabriqueira e com a gestão da IPSS.

Desta reunião resultou a cedência do espaço, sem necessidade de existir algo em troca.

Em resposta ao deputado Rolando Freitas, o Presidente da Junta afirma já ter sido emitido o ofício para a Câmara Municipal e para a Vimágua, tendo esta última se dirigido ao local.

Novamente com a palavra a deputada Lúcia Silva acrescentou que os cemitérios são da gestão da Junta de Freguesia, não pertencendo à igreja, na necessidade de alguém ir para o cemitério, o dinheiro não vai para a igreja mas sim para a Junta, reforçando a necessidade de diferenciar o poder religioso do poder autárquico.

Acrescentou ainda que a secretária Andreia, não se acautelou para angariar um lugar melhor para realizar as Assembleias de Freguesia, aquando da separação das Freguesias.

Para finalizar os esclarecimentos, o Presidente da Junta de Freguesia acrescentou que aquando da separação das freguesias não encontraram nenhum local para as Assembleias, uma vez que, o anterior Presidente não quis limitar o executivo futuro. O executivo pretende que esta seja apenas uma situação temporária.

#### **(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:**



## Assembleia de Freguesia de Corvite Ata 2025/3

O Presidente da Mesa abre o período de intervenção ao Público, tendo solicitado a palavra o Sr. Lino Lopes e a Teresa Pereira.

O Sr. Lino Lopes começou por endereçar as boas-vindas ao Presidente da Junta, e alertou para que fosse realizada uma limpeza nas placas de Corvite.

Acrescentou ainda que as Assembleias poderiam ser na escola, onde já foram realizadas anteriormente. A Teresa Pereira afirma entender a posição da deputada Lúcia Silva e propõe a alternância do local das Assembleias até que se encontre a solução final.

Em resposta ao Sr. Lino Lopes o Presidente da Junta agradece os votos e compromete-se a realizar uma ronda pela freguesia e solicitar a limpeza das placas que se justificar.

Em resposta à Teresa Pereira o Presidente da Junta esclarece que a realização das Assembleias na escola se revela muito mais burocrático, e reforça que a Junta de Freguesia nunca se negou a pagar um valor se fosse necessário, contudo, nunca foi abordada essa questão por parte dos responsáveis pela IPSS.

### **ENCERRAMENTO:**

O Presidente da mesa da Assembleia deu a palavra à segunda secretária para a leitura da ata e depois da sua leitura colocou a mesma a votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e doze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Corvite, 25 de novembro de 2025

Os Membros da Assembleia,

O Presidente da Assembleia,



(Bruno Manuel Marques Mota)

A 1º Secretário,

\_\_\_\_\_  
(Diana Isabel Freitas Martins)

A 2º Secretário,

\_\_\_\_\_  
(Sílvia Daniela Ribeiro de Azevedo)